



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO*

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2006

O Meritíssimo Juiz do Trabalho *DOMINGOS SÁVIO GOMES DOS SANTOS*, Titular da 2ª Vara de Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o § 3º do art.764 da CLT;

Considerando o que recomenda o Provimento nº 03/2004 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho da 14ª Região,

R E S O L V E editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO** a vigorar no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO:

Art. 1º. Transitada em julgado a sentença condenatória, deverá a Secretaria reincluir os autos em pauta, intimando as partes para tentativa de conciliação.

Parágrafo único. Excetua-se do *caput* deste artigo as ações que tenham como parte a Fazenda Pública, empresas públicas e de economia mista, bancos, empresas falidas ou em processo falimentar, empresas inativas ou empregador em lugar incerto ou desconhecido.

Art. 2º. Frustrada a nova tentativa de conciliação, a Secretaria remeterá os autos à contadoria da Vara para elaboração da conta de liquidação, quando as parcelas ilíquidas resumirem-se aos encargos de lei, FGTS, seguro-desemprego e verbas rescisórias.

§ 1º. Quando as parcelas ilíquidas versarem sobre outros direitos trabalhistas, os autos deverão ser remetidos à

Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais do e. TRT 14ª Região para liquidação.

§ 2º. Antes da remessa dos autos à Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais, deverá a Contadoria da Vara verificar pendência de documentos necessários à elaboração da conta.

§ 3º. Incluem-se no parágrafo anterior, os processos excepcionados no parágrafo único do artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º. Fica revogado o disposto no § 2º do art. 8º da Ordem de Serviço nº 002/2005.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhem-se cópias à Exma. Juíza Corregedora do Eg. TRT-14ª Região e à Diretoria de Serviço de Recursos Humanos.

Afixe-se no quadro de avisos.

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2006.

Domingos Sávio Gomes dos Santos
Juiz do Trabalho